

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

REGULAMENTO Nº 02/2015

A **CAIXA**, por intermédio da Gerência de Relacionamento com o Empregado – GEREM e do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, nos termos do Contrato nº **1558/2014**, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro reserva para estágio remunerado de nível médio e técnico, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas de estágio de nível médio e técnico que surgirem durante o período de validade deste Regulamento, sendo que 10% (dez por cento) das vagas serão asseguradas aos estudantes com deficiência;
- 1.2 O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
- 1.3 Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência efetiva em ensino regular nas instituições de ensino médio e técnico, vinculados ao ensino público ou particular, cursando do 1º ao penúltimo semestre do curso, respeitando a política interna e as condições de cada Instituição de Ensino e a idade mínima de 16 anos no ato da assinatura do termo de compromisso de estágio;
- 1.4 Estudantes que comprovadamente participam de Programas Sociais que combatam a exploração sexual ou ao trabalho infantil (Programa Vira-Vida do SESI) terão pontuação extra no processo seletivo, conforme discriminado no item 3.2 deste Regulamento.
- 1.5 Cursos autorizados a participar desta seleção:
 - Ensino Médio;
 - Educação Jovens e Adultos;
 - Técnico em Administração integrado ao ensino médio;
 - Técnico em Finanças integrado ao ensino médio;
 - Técnico em Secretariado integrado ao ensino médio;
 - Técnico em Administração;
 - Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao ensino médio;
 - Técnico em Segurança do Trabalho;
- 1.6 Serão consideradas como etapas do processo de seleção:
 - 1ª Etapa: Inscrição;
 - 2ª Etapa: Prova on-line;
 - 3ª Etapa: Entrevista Estruturada na Unidade da Caixa;
- 1.6.1 Os/as candidatos/as que não realizarem ou realizarem de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado, serão automaticamente eliminados.

2. – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA:

- 2.1 As inscrições, serão realizadas gratuitamente no site do CIEE (www.ciee.org.br) a partir do dia 13/04/2015 até às 23h59min. (horário de Brasília) do dia 26/04/2015:
- 2.2 Para realizar a inscrição acesse: => www.ciee.org.br => ESTUDANTES => PROCESSOS SELETIVOS => Logotipo CAIXA;
- 2.2.1 Estarão disponíveis o Regulamento e o formulário para preenchimento da inscrição;
- 2.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar a UF-Município do local de estágio de seu interesse (Anexo I);
- 2.4 Será aceita somente uma inscrição por candidato/a, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição;
- 2.5 As inscrições que não atenderem aos requisitos deste regulamento serão canceladas.
- 2.6 Ao término da inscrição, o/a candidato/a estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrado no ato da inscrição;
- 2.6.1 Não será possível alterar o e-mail e CPF indicado no ato da inscrição;
- 2.6.2 Estudantes participantes de Programa Social (Programa Vira-Vida do SESI) que tenham por objeto o combate à exploração sexual ou ao trabalho infantil deverão informar a participação no momento da inscrição;
- 2.7 O/a candidato/a inscrito realizará a prova on-line com 30 questões objetivas, a saber:
- 2.7.1 Para os estudantes do ensino médio e técnico (exceto técnico em segurança do trabalho):
- 10 questões de língua portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência);
 - 10 questões de matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos; juros; regra de três; sistema de pesos e medidas; problemas com as quatro operações);
 - 10 questões de conhecimentos gerais (Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; e História)
- 2.7.2 Para os estudantes do curso técnico em segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho integrado ao ensino médio:
- 10 questões de língua portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência);
 - 10 questões de matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos; juros; regra de três; sistema de pesos e medidas; problemas com as quatro operações);
 - 05 questões de conhecimentos gerais (Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; e História)
 - 05 questões de conhecimentos específicos (NR6-MTE, NR7-MTE e NR9-MTE);
- 2.8 As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta;
- 2.9 O/a candidato/a terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, se a mesma não for

respondida ou não salva, será atribuído a nota “Zero”, sem direito de substituição da questão;

- 2.10 As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão;
- 2.11 O/a candidato/a poderá realizar a prova on-line durante o período de 13/04/2015 até às 23h59min. do dia 26/04/2015 (horário de Brasília), até que a mesma seja concluída;
- 2.12 Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 2.9, esta não poderá mais ser acessada;
- 2.13 O/a candidato/a que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 2.14 O caderno de questões e o gabarito provisório serão publicados em 27/04/2015 no site do CIEE (www.ciee.org.br);

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 3.1 Para cada questão correta do teste on-line, será atribuído 01 (um) ponto, totalizando 30 pontos.
- 3.2 Aos/as estudantes que comprovadamente participam de Programas Sociais que combatam a exploração sexual ou ao trabalho infantil (Programa Vira-Vida do SESI) serão atribuídos 10 pontos extras.
- 3.2.1 A participação do Programa deve ser informada no momento da inscrição.
- 3.2.2 O CIEE e a CAIXA reservam-se no direito de contatar a instituição para verificar a comprovação da participação do estudante no programa indicado.
- 3.3 Será aprovado para a 3ª Etapa o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos no teste on-line, desde que não obtenha nota igual a zero em nenhuma das disciplinas.
- 3.4 Serão elaboradas 04 (quatro) listas de classificação em ordem de município do local de estágio e, decrescente em relação ao somatório das notas obtida, nos termos deste regulamento, à saber:
- Lista de classificação geral dos cursos: ensino médio, educação jovens e adultos, técnico em administração integrado ao ensino médio, técnico em finanças integrado ao ensino médio, técnico em secretariado integrado ao ensino médio e técnico em administração;
 - Lista de classificação para candidatos/as com deficiência dos cursos: ensino médio, educação jovens e adultos, técnico em administração integrado ao ensino médio, técnico em finanças integrado ao ensino médio, técnico em secretariado integrado ao ensino médio e técnico em administração;
 - Lista de classificação geral dos cursos: técnico em segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho integrado ao ensino médio;
 - Lista de classificação para candidatos/as com deficiência dos cursos: técnico em

segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho integrado ao ensino médio;

3.4.1 Os estudantes com deficiência terão o nome publicado em lista à parte e também na lista geral.

3.5 O/a candidato/a será desclassificado do processo, se:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- não atender as determinações deste edital;
- quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo determinado.

3.6 Se na classificação final houver igualdade na somatória de pontos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

3.6.1 Para o curso técnico em segurança do Trabalho e técnico em segurança do trabalho integrado ao ensino médio:

- maior nota na prova de conhecimento específico em segurança do trabalho;
- maior nota na prova de matemática;
- maior nota na prova de língua portuguesa;
- maior idade;

3.6.2 Para os demais cursos:

- maior nota na prova de matemática;
- maior nota na prova de língua portuguesa;
- maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- maior idade;

4. DOS RECURSOS

4.1 O recurso deve ser encaminhado ao endereço eletrônico atendimentocaixa@ciee.org.br na data de 28/04/2015;

4.2 O formulário para interposição de recurso, estará disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br);

4.3 Admitir-se-á um recurso para cada questão;

4.4 O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico para o embasamento, quando for o caso;

- 4.5 Será indeferido sumariamente o recurso que descumprir as determinações deste regulamento, fora dos prazos estabelecidos ou for dirigido de forma ofensiva;
- 4.6 A lista de classificação da 3ª Etapa do processo seletivo e resposta aos recursos serão divulgados no sítio do CIEE (www.ciee.org.br) a partir do dia 15/05/2015. Não cabendo ao/a candidato/a após essa publicação nenhum pedido de recurso;

5. DOS/AS CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA;

- 5.1 Aos candidatos/as com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do Art.37 da CF e Art.17, § 5º da Lei 11.788/08 é assegurado o direito de inscrição para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;
- 5.2 Os candidatos/as com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos/as, no que refere-se ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação;
- 5.3 O/a candidato/a que se inscrever como deficiente e obter classificação dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos/as candidatos/as, no qual constará a indicação de que se trata de candidato/a com deficiência;
- 5.4 Será reservado 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos/as;
- 5.5 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o/a candidato/a permanecerá na lista de classificação aguardando nova convocação;
- 5.6 A deficiência indicada pelo/a candidato/a no momento de sua inscrição, deverá ser comprovada na ocasião de sua convocação, mediante laudo médico emitido nos últimos 6 meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologada pela Caixa;
- 5.7 Não sendo comprovada a situação descrita no item 6.6, o/a candidato/a figurará somente na condição de classificação geral;

6. DA ENTREVISTA PESSOAL ESTRUTURADA NA UNIDADE DA CAIXA:

- 6.1 Esta etapa será eliminatória e classificatória e consistirá em Entrevista Pessoal Estruturada a ser realizada por empregado/a da CAIXA, preferencialmente o gestor da Unidade e/ou empregado/a indicado/a, para verificação de conhecimentos, potencialidades, interesse, iniciativa e motivação do/a candidato/a;
- 6.2 A aprovação na 3ª Etapa do processo seletivo gera ao/a candidato/a apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga compatível com seu perfil e compatível com horário escolar, durante o período de validade do processo seletivo e à sua aprovação na fase de entrevista;

- 6.3 O/a candidato/a será convocado de acordo com a classificação final;
- 6.4 Caso não tenha interesse em uma das vagas oferecidas poderá solicitar, apenas uma única vez, reclassificação para o final da lista;
- 6.5 Caso o horário da vaga e/ou a região do local de estágio seja incompatível com disponibilidade do/a candidato/a o mesmo permanecerá na lista de classificação aguardando nova convocação;
- 6.6 A convocação do estudante/a para Entrevista Pessoal Estruturada na Unidade da CAIXA será realizada pelo CIEE, mediante contato telefônico, à medida que surgir vaga no município;
- 6.7 Somente serão convocados estudantes com disponibilidade para jornada de estágio de 5 horas diárias;
- 6.8 O/a candidato/a deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto ao CIEE, caso aprovado, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.
- 6.9 Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) registrado(s), com cada candidato/a a ser convocado para entrevista, sendo:
- o/a candidato/a que não for localizado nas tentativas de contato, seu nome permanecerá na lista de classificados, aguardando o surgimento de nova oportunidade e será convocado para a entrevista o próximo/a candidato/a classificado que possua o perfil;
 - considerado o limite de convocação para até cinco vagas, até eliminar os/as estudantes que não atenderem durante as tentativas de contato telefônico;
- 6.10 Para cada vaga serão convocados os três primeiros candidatos/as classificados;
- 6.11 Os/as candidatos/as não selecionados na entrevista permanecerão na mesma posição da lista de classificados aguardando a próxima vaga existente para nova participação em entrevista;
- 6.12 O/a candidato/a que participar de 3 entrevistas em unidades distintas e não for selecionado, será eliminado do processo seletivo;

7. DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1 Após a aprovação na entrevista pessoal o/a candidato/a receberá novo contato do CIEE para apresentação de documentos, objetivando a retirada do Termo de Compromisso de Estágio. São eles:
- Documentos de identificação original (RG e CPF);
 - Declaração de escolaridade (caso no momento da convocação tenha expirado o prazo de emissão de 30 dias do documento apresentado durante o processo de seleção);
- 7.2 O/a candidato/a no momento da contratação deverá ter condição de realizar estágio com jornada de 5 horas diárias pelo período de, no mínimo, 6 meses de contrato;

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 8.1 O processo seletivo terá validade por 6 meses a partir da publicação da lista final de classificados, podendo ser prorrogado a critério da CAIXA;

9. CRONOGRAMA DAS AÇÕES - RESUMO

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	13/04/2015
Período de inscrições e provas	13/04 a 26/04/2015
Publicação do caderno de questões e gabarito provisório	27/04/2015
Prazo de recurso	28/04/2015
Publicação da lista de classificação e resposta aos recursos	15/05/2015
Entrevista pessoal estruturada na unidade da caixa	a partir de 18/05/2015

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Quaisquer alterações, inclusões ou retificações neste regulamento serão publicadas por meio de regulamento complementar e disponibilizadas no sitio do CIEE na Internet: www.ciee.org.br.
- 10.2 O acompanhamento das publicações, regulamentos, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.
- 10.3 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo de Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Regulamento e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo;
- 10.4 A CAIXA e o CIEE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao/a candidato/a decorrentes de:
- endereço residencial incorreto;
 - endereço eletrônico incorreto;
 - número(s) telefônico(s) registrado(s) incorretos,
 - número(s) telefônico(s) registrado(s) que não atendem, com defeitos, desligados, fora da área de serviço, em modo avião, sinal da operadora inoperante;
- 10.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do/a candidato/a, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão,

declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação;

10.6 A aprovação e a classificação final geram para o/a candidato/a mera expectativa de direito à admissão no quadro de estagiários da CAIXA, reservando-se ao direito de convocar os/as candidatos/as em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a conveniência da CAIXA.

10.7 A CAIXA e o CIEE não se responsabilizam por inscrições e prova on-line não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

10.8 Os valores de bolsa e auxílio transporte serão os seguintes:

- bolsa auxílio de R\$ 500,00 por mês;
- auxílio transporte de R\$ 130,00.

10.9 O/a estudante/a contratado terá direito a seguro de vida conforme previsto na lei 11.788/2008.

10.10 A jornada de estágio é de 25 horas por semana e 5 horas diárias.

10.11 A realização de estágio não estabelece vínculo empregatício do/a estudante/a com a CAIXA.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com a CAIXA.

Brasília-DF, abril de 2015.

GERÊNCIA NACIONAL DE RELACIONAMENTO
COM O EMPREGADO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
CIEE

**ANEXO I – LISTA DE MUNICIPIOS/UF PARA ESCOLHA DO LOCAL DE ESTÁGIO
 DE SEU INTERESSE**

1. CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

UF	Município	Nome Unidade
SP	SÃO PAULO	GI GESTAO DE PESSOAS São Paulo, SP
SP	BAURU	GI GESTAO DE PESSOAS Bauru, SP
PA	BELEM	GI GESTAO DE PESSOAS Belem, PA
MG	BELO HORIZONTE	GI GESTAO DE PESSOAS Belo Horizonte, MG
DF	BRASILIA	GI GESTAO DE PESSOAS Brasilia, DF
SP	CAMPINAS	GI GESTAO DE PESSOAS Campinas, SP
PR	CURITIBA	GI GESTAO DE PESSOAS Curitiba, PR
SC	FLORIANOPOLIS	GI GESTAO DE PESSOAS Florianopolis, SC
CE	FORTALEZA	GI GESTAO DE PESSOAS Fortaleza, CE
GO	GOIANIA	GI GESTAO DE PESSOAS Goiania, GO
RS	PORTO ALEGRE	GI GESTAO DE PESSOAS Porto Alegre, RS
PE	RECIFE	GI GESTAO DE PESSOAS Recife, PE
RJ	RIO DE JANEIRO	GI GESTAO DE PESSOAS Rio de Janeiro, RJ
BA	SALVADOR	GI GESTAO DE PESSOAS Salvador, BA
ES	VITORIA	GI GESTAO DE PESSOAS Vitoria, ES
AM	MANAUS	GI GESTAO DE PESSOAS Manaus, AM

2. DEMAIS CURSOS DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

2.1 REGIÃO SUDESTE

2.1.1 ESPÍRITO SANTO

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
AFONSO CLAUDIO	MARATAIZES	NOVA VENECIA
ALEGRE	MARECHAL FLORIANO	PINHEIROS
ALFREDO CHAVES	MIMOSO DO SUL	PIUMA
ANCHIETA	MONTANHA	PRESIDENTE KENNEDY
ARACRUZ	GUARAPARI	SANTA MARIA DE JETIBA
BAIXO GUANDU	IBATIBA	SANTA TERESA
BARRA DE SAO FRANCISCO	IBIRACU	SAO GABRIEL DA PALHA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ICONHA	SAO JOSE DO CALCADO
CARIACICA	ITAGUACU	SAO MATEUS
CASTELO	ITAPEMIRIM	SERRA
COLATINA	IUNA	VARGEM ALTA
CONCEICAO DA BARRA	JAGUARE	VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DOMINGOS MARTINS	JOAO NEIVA	VIANA
ECOPORANGA	MUNIZ FREIRE	VILA VELHA
GUACUI	MUQUI	VITORIA
LINHARES		

2.1.2 MINAS GERAIS

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ABAETE	CONCEICAO DO RIO VERDE	JUIZ DE FORA	POCOS DE CALDAS
AGUAS FORMOSAS	CONGONHAS	LAGOA DA PRATA	POMPEU
AIMORES	CONQUISTA	LAGOA SANTA	PONTE NOVA
ALEM PARAIBA	CONSELHEIRO LAFAIETE	LAMBARI	POUSO ALEGRE
ALFENAS	CONSELHEIRO PENNA	LAVRAS	PRATA
ALMENARA	CONTAGEM	LEOPOLDINA	PRATAPOLIS
ALPINOPOLIS	CORINTO	LIMA DUARTE	RAUL SOARES
ANDRADAS	COROMANDEL	LUZ	RIBEIRAO DAS NEVES
ARACUAI	CORONEL FABRICIANO	MACHADO	RIO CASCA
ARAGUARI	CRUZILIA	MANHUACU	RIO PARANAIBA
ARAXA	CURVELO	MANHUMIRIM	RIO POMBA
ARCOS	DIAMANTINA	MANTENA	SABARA
BAEPENDI	DIVINO	MARIA DA FE	SACRAMENTO
BAMBUI	DIVINOPOLIS	MARIANA	SALINAS
BARAO DE COCAIS	DORES DO INDAIA	MARTINHO CAMPOS	SALTO DA DIVISA
BARBACENA	ELOI MENDES	MATEUS LEME	SANTA BARBARA
BELO HORIZONTE	ESMERALDAS	MATIAS BARBOSA	SANTA LUZIA
BELO ORIENTE	ESPERA FELIZ	MATIPO	SANTA RITA DO SAPUCAI
BETIM	ESPINOSA	MATOZINHOS	SANTA VITORIA
BICAS	EXTREMA	MEDINA	SANTANA DO JACARE
BOA ESPERANCA	FORMIGA	MONSENHOR PAULO	SANTO ANTONIO DO MONTE
BOCAIUVA	FRANCISCO SA	MONTE ALEGRE DE MINAS	SANTOS DUMONT
BOM DESPACHO	FRONTEIRA	MONTE CARMELO	SAO FRANCISCO
BOM SUCESSO	FRUTAL	MONTE SANTO DE MINAS	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
BORDA DA MATA	GOVERNADOR VALADARES	MONTE SIAO	SAO GONCALO DO SAPUCAI
BRUMADINHO	GUANHAES	MONTES CLAROS	SAO GOTARDO
BURITIS	GUARANESIA	MURIAE	SAO JOAO DEL REI
CAETE	GUAXUPE	MUTUM	SAO JOAO NEPOMUCENO
CALDAS	IBIA	MUZAMBINHO	SAO JOAQUIM DE BICAS
CAMANDUCAIA	IBIRITE	NANUQUE	SAO JOSE DA LAPA
CAMBUI	IGARAPE	NEPOMUCENO	SAO LOURENCO
CAMBUQUIRA	INHAPIM	NOVA ERA	SAO SEBASTIAO DO PARAISO
CAMPANHA	IPATINGA	NOVA LIMA	SARZEDO
CAMPESTRE	ITABIRA	NOVA PONTE	SERRO
CAMPINA VERDE	ITABIRITO	NOVA SERRANA	SETE LAGOAS
CAMPO BELO	ITAGUARA	OLIVEIRA	TAIOBEIRAS
CAMPOS ALTOS	ITAJUBA	OURO BRANCO	TEOFILO OTONI
CAMPOS GERAIS	ITAMARANDIBA	OURO FINO	TIMOTEO

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

CAPELINHA	ITAMONTE	OURO PRETO	TOCANTINS
CAPINOPOLIS	ITANHANDU	PAPAGAIOS	TRES CORACOES
CARANDAI	ITAPAGIPE	PARA DE MINAS	TRES MARIAS
CARANGOLA	ITAPECERICA	PARACATU	TRES PONTAS
CARATINGA	ITATIAUCU	PARAGUACU	TUPACIGUARA
CARLOS CHAGAS	ITAU DE MINAS	PARAISOPOLIS	UBA
CARMO DO CAJURU	ITAUNA	PASSA QUATRO	UBERABA
CARMO DO PARANAIBA	ITUIUTABA	PASSOS	UBERLANDIA
CARMO DO RIO CLARO	ITURAMA	PATOS DE MINAS	UNAI
CARMOPOLIS DE MINAS	JACUTINGA	PATROCINIO	VARGINHA
CASSIA	JANAUBA	PEDRO LEOPOLDO	VARZEA DA PALMA
CATAGUASES	JANUARIA	PERDOES	VAZANTE
CAXAMBU	JEQUITINHONHA	PIRAPETINGA	VESPASIANO
CLAUDIO	JOAO MONLEVADE	PIRAPORA	VICOSA
CONCEICAO DAS ALAGOAS	JOAO PINHEIRO	PITANGUI	VIRGINIA
CONCEICAO DO MATO DENTRO	JUATUBA	PIUMHI	VISCONDE DO RIO BRANCO

2.1.3 RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ANGRA DOS REIS	MACAE	QUEIMADOS
ARARUAMA	MAGE	QUISSAMA
ARMACAO DOS BUZIOS	MARICA	RESENDE
BARRA DO PIRAI	MENDES	RIO BONITO
BARRA MANSA	MESQUITA	RIO DAS OSTRAS
BELFORD ROXO	MIGUEL PEREIRA	RIO DE JANEIRO
BOM JARDIM	MIRACEMA	SANTO ANTONIO DE PADUA
BOM JESUS DO ITABAPOANA	NATIVIDADE	SAO FIDELIS
CABO FRIO	NILOPOLIS	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
CACHOEIRAS DE MACACU	NITEROI	SAO GONCALO
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOVA FRIBURGO	SAO JOAO DA BARRA
CANTAGALO	NOVA IGUACU	SAO JOAO DE MERITI
CORDEIRO	PARACAMBI	SAO PEDRO DA ALDEIA
DUQUE DE CAXIAS	PARAIBA DO SUL	SAPUCAIA
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	PARATI	SAQUAREMA
GUAPIMIRIM	PATY DO ALFERES	SEROPEDICA
ITABORAI	PETROPOLIS	TANGUA
ITAGUAI	PINHEIRAL	TERESOPOLIS
ITALVA	PIRAI	TRES RIOS
ITAOCARA	PORCIUNCULA	VALENCA
ITATIAIA	PORTO REAL	VASSOURAS
JAPERI	QUATIS	VOLTA REDONDA

2.2 REGIÃO SUL

2.2.1 PARANÁ

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ALMIRANTE TAMANDARE	CONTENDA	LONDRINA	PONTA GROSSA
ALTONIA	CORBELIA	MANDAGUACU	PORECATU
AMPERE	CORNELIO PROCOPIO	MANDAGUARI	PRUDENTOPOLIS
ANTONINA	CORONEL VIVIDA	MANDIRITUBA	QUEDAS DO IGUACU
APUCARANA	CRUZEIRO DO OESTE	MANGUEIRINHA	REALEZA
ARAPONGAS	CURITIBA	MARECHAL CANDIDO RONDON	RIBEIRAO CLARO
ARAPOTI	DOIS VIZINHOS	MARIALVA	RIO NEGRO
ARAUCARIA	ENGENHEIRO BELTRAO	MARINGA	ROLANDIA
ASSAI	FAXINAL	MARMELEIRO	SANTA HELENA
ASSIS CHATEAUBRIAND	FAZENDA RIO GRANDE	MATINHOS	SANTO ANTONIO DA PLATINA
ASTORGA	FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
BALSA NOVA	FRANCISCO BELTRAO	MOREIRA SALES	SAO JOAO
BANDEIRANTES	GOIOERE	MORRETES	SAO JOSE DOS PINHAIS
CAMBARA	GUAIRA	NOVA AURORA	SAO MATEUS DO SUL
CAMBE	GUARAPUAVA	NOVA ESPERANCA	SAO MIGUEL DO IGUACU
CAMPINA GRANDE DO SUL	GUARATUBA	NOVA LONDRINA	SARANDI
CAMPO LARGO	IBAITI	PAICANDU	SERTANOPOLIS
CAMPO MAGRO	IBIPORA	PALMAS	SIQUEIRA CAMPOS
CAMPO MOURAO	IMBITUVA	PALMEIRA	TAPEJARA
CAPANEMA	IPORA	PALOTINA	TELEMACO BORBA
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	IRATI	PARAISO DO NORTE	TERRA RICA
CARAMBEI	ITAPERUCU	PARANACITY	TIBAGI
CASCAVEL	IVAIPORA	PARANAGUA	TOLEDO
CASTRO	JACAREZINHO	PARANAVAI	UBIRATA
CHOPINZINHO	JAGUAPITA	PATO BRANCO	UMUARAMA
CIANORTE	JAGUARIAIVA	PIEN	UNIAO DA VITORIA
CIDADE GAUCHA	JANDAIA DO SUL	PINHAIS	WENCESLAU BRAZ
CLEVELANDIA	LAPA	PIRAI DO SUL	
COLOMBO	LARANJEIRAS DO SUL	PIRAQUARA	
COLORADO	LOANDA	PITANGA	

2.2.2 RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
AGUDO	ENCANTADO	NOVA HARTZ	SAO JERONIMO
ALEGRETE	ENCRUZILHADA DO SUL	NOVA PETROPOLIS	SAO JOSE DO NORTE
ALVORADA	ERECHIM	NOVA PRATA	SAO LEOPOLDO

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

ANTONIO PRADO	ESPUMOSO	NOVA SANTA RITA	SAO LOURENCO DO SUL
ARROIO DO MEIO	ESTANCIA VELHA	NOVO HAMBURGO	SAO LUIZ GONZAGA
ARROIO DO TIGRE	ESTEIO	OSORIO	SAO MARCOS
ARROIO DOS RATOS	ESTRELA	PALMARES DO SUL	SAO PEDRO DO SUL
ARROIO GRANDE	FARROUPILHA	PALMEIRA DAS MISSOES	SAO SEBASTIAO DO CAI
ARVOREZINHA	FAXINAL DO SOTURNO	PANAMBI	SAO SEPE
BAGE	FELIZ	PAROBE	SAPIRANGA
BENTO GONCALVES	FLORES DA CUNHA	PASSO FUNDO	SAPUCAIA DO SUL
BOM JESUS	FREDERICO WESTPHALEN	PELOTAS	SARANDI
BOM PRINCIPIO	GARIBALDI	PINHEIRO MACHADO	SERAFINA CORREA
BUTIA	GETULIO VARGAS	PORTAO	SERTAO SANTANA
CACAPAVA DO SUL	GIRUA	PORTO ALEGRE	SOBRADINHO
CACHOEIRA DO SUL	GRAMADO	QUARAI	SOLEDADE
CACHOEIRINHA	GRAVATAI	RESTINGA SECA	TAPEJARA
CAMAQUA	GUAIBA	RIO GRANDE	TAPERA
CAMPINAS DO SUL	GUAPORE	RIO PARDO	TAPES
CAMPO BOM	HORIZONTINA	ROCA SALES	TAQUARA
CANDELARIA	IBIRUBA	ROLANTE	TAQUARI
CANELA	IGREJINHA	ROSARIO DO SUL	TENENTE PORTELA
CANGUCU	IJUÍ	SALTO DO JACUI	TEUTONIA
CANOAS	IMBE	SANANDUVA	TORRES
CAPAO DA CANOA	ITAQUI	SANTA CRUZ DO SUL	TRAMANDAI
CARAZINHO	IVOTI	SANTA ROSA	TRES COROAS
CARLOS BARBOSA	JAGUARAO	SANTA VITORIA DO PALMAR	TRES DE MAIO
CASCA	JAGUARI	SANTANA DO LIVRAMENTO	TRES PASSOS
CAXIAS DO SUL	JULIO DE CASTILHOS	SANTIAGO	TRIUNFO
CERRO LARGO	LAGOA VERMELHA	SANTO ANGELO	TUPANCIRETA
CHARQUEADAS	LAJEADO	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	URUGUAIANA
CONSTANTINA	MARAU	SANTO AUGUSTO	VACARIA
CRISSIUMAL	MONTENEGRO	SANTO CRISTO	VENANCIO AIRES
CRUZ ALTA	MOSTARDAS	SAO BORJA	VERA CRUZ
CRUZEIRO DO SUL	MUCUM	SAO FRANCISCO DE ASSIS	VERANOPOLIS
DOIS IRMAOS	NAO-ME-TOQUE	SAO FRANCISCO DE PAULA	VIADUTOS
DOM PEDRITO	NOVA BASSANO	SAO GABRIEL	VIAMAO
ELDORADO DO SUL			

2.2.3 SANTA CATARINA

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ABELARDO LUZ	DIONISIO CERQUEIRA	LAGES	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
ANTONIO CARLOS	FAXINAL DOS GUEDES	LAGUNA	SAO BENTO DO SUL
ARAQUARI	FLORIANOPOLIS	LAURO MULLER	SAO FRANCISCO DO SUL

CAIXA
PROGRAMA
ESTÁGIO
 Formando Profissionais e Cidadãos!

ARARANGUA
BALNEARIO CAMBORIU
BARRA VELHA
BIGUACU
BLUMENAU
BRACO DO NORTE
BRUSQUE
CACADOR
CAMBORIU
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECO
COCAL DO SUL
CONCORDIA
CORREIA PINTO
CORUPA
CRICIUMA
CUNHA PORA
CURITIBANOS

FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GASPAR
GUABIRUBA
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
ICARA
IMBITUBA
INDAIAL
ITAIOPOLIS
ITAJAI
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOA
ITUPORANGA
JACINTO MACHADO
JAGUARUNA
JARAGUA DO SUL
JOACABA
JOINVILLE

MAFRA
MARAVILHA
MASSARANDUBA
MONDAI
MORRO DA FUMACA
NAVEGANTES
NOVA VENEZA
ORLEANS
OTACILIO COSTA
PALHOCA
PALMITOS
PAPANDUVA
PENHA
PINHALZINHO
POMERODE
PORTO BELO
PORTO UNIAO
POUSO REDONDO
PRESIDENTE GETULIO
QUILOMBO
RIO DO SUL
RIO NEGRINHO

SAO JOAO BATISTA
SAO JOAQUIM
SAO JOSE
SAO JOSE DO CEDRO
SAO LOURENCO DO OESTE
SAO LUDGERO
SAO MIGUEL DO OESTE
SCHROEDER
SEARA
SIDEROPOLIS
SOMBRIO
TAIO
TIJUCAS
TIMBO
TUBARAO
TURVO
URUSSANGA
VIDEIRA
XANXERE
XAXIM